

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2015
Do Sr. Sérgio Souza

Solicitar à Presidência da Câmara a disponibilização de recursos financeiros para o custeio do Delegado Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro da Polícia Federal SR/DPF/RJ ao fim de integrar a equipe de trabalho desta CPI.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresento REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de solicitar à Presidência da Câmara a disponibilização de recursos financeiros para o custeio do Delegado Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro da Polícia Federal SR/DPF/RJ ao fim de integrar a equipe de trabalho desta CPI.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado na instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os indícios de aplicação incorreta e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de servidores estatais e públicos ocorrido entre 2003 e 2015, fez-se uma consulta à Polícia Federal SR/DPF/RJ quanto à possibilidade de ceder um de seus servidores para prestar serviço diretamente a esta CPI, tendo aquela Comissão informado positivamente e, inclusive, indicado o Delegado *Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro*, matrícula 10.040, conforme resposta escrita encaminhada à secretaria desta CPI.

Todavia, a Polícia Federal informou que os servidores atuantes nas áreas técnicas especializadas que poderão contribuir com os trabalhos investigativos desta CPI, encontram-se na sede da SR/DPF situada na cidade do Rio de Janeiro/RJ o que implicaria na necessidade de passagens para o deslocamento, hospedagem,

alimentação e traslados hotel-câmara, despesas estas que a Polícia Federal não teria condições de custear diante dos limites orçamentários.

Faz-se oportuno destacar não só a importância em viabilizar a disposição do servidor da Polícia Federal para os trabalhos investigativos que estão sendo desenvolvidos por esta CPI mas, também, a necessidade de sua permanência em Brasília durante a vigência desta CPI (ou enquanto perdurar a necessidade da disponibilidade) para o compartilhamento de conhecimento e informações juntamente com os demais consultores e servidores em prol da escorreita apuração dos fatos investigados.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de Setembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza

PMDB/PR